



06 de janeiro de 2009  
002/2009-DP

## OFICIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BM&F –  
Membros de Compensação, Corretoras e Operadores Especiais

**Ref.: Contrato Futuro de Euro – Alteração de Limites de Oscilação  
Diária de Preços.**

Comunicamos que, a partir de **07/01/2009**, inclusive, os limites de oscilação diária de preços do contrato em referência serão apurados conforme o critério estabelecido a seguir.

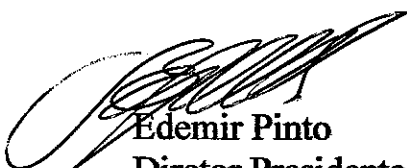
Para todos os vencimentos em aberto:

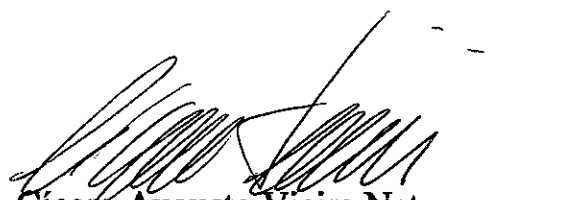
- **Limite máximo:** preço de ajuste do dia anterior acrescido de 6%;
- **Limite mínimo:** preço de ajuste do dia anterior diminuído de 6%.

Ressaltamos que o mecanismo de limite de oscilação diária não é acionado nos três últimos dias de negociação do primeiro vencimento em aberto. A BM&FBOVESPA poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, o limite de oscilação de preços de qualquer contrato e de qualquer vencimento, inclusive dos vencimentos sem limite, mediante comunicação prévia ao mercado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 3119 2680 ou 3233 2106.

Atenciosamente,

  
Edemir Pinto  
Diretor Presidente

  
Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações e TI